

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 256/2017.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM JOAQUIM, VISANDO COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL ENTRE AS PARTES PARA A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM NA FORMA ABAIXO.

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA-IMA, CNPJ/MF 65.179.400/0001-51, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 10º andar - Edifício Gerais, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-901, doravante denominado IMA, representada neste ato por seu Diretor-Geral Marcílio de Sousa Magalhães casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas - CPF sob o nº 490.613.566-87, e a Prefeitura Municipal de DOM JOAQUIM - MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.303.198/0001-48, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Adilson Gonçalves, residente e domiciliado em Dom Joaquim/MG, portador da Carteira de Identidade nº M-8.133.795, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº 903.899.306-44, doravante denominado simplesmente Prefeitura, resolvem, com base na Lei nº 8.666/93, celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o IMA e a Prefeitura Municipal de Dom Joaquim para formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de garantir a execução das atribuições do IMA visando à implantação de um escritório de atendimento à comunidade no município de Dom Joaquim, em conformidade com o artigo 23 da Lei Estadual nº 10.594, de 7 de janeiro de 1992 e Decreto Federal nº 5741, de 30 de março de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA -- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações entre as partes:

I - Do IMA:

- a) Executar trabalhos técnicos de defesa sanitária animal e vegetal no MUNICÍPIO, objetivando beneficiar todos seus agropecuaristas;
- b) Orientar e treinar o funcionário, colocado à disposição do escritório, para aplicação das normas do IMA relativas às atividades desenvolvidas;
- d) Promover acesso ao Sistema de Defesa Agropecuária - SIDAGRO aos funcionários da Prefeitura, conforme indicação de seu representante legal;
- e) Fiscalizar a emissão das Guias de Trânsito Animal e sua respectiva arrecadação;
- f) Fiscalizar o recebimento de declarações de vacinação contra febre aftosa de produtores rurais e sua respectiva inclusão no SIDAGRO;
- g) Zelar pela fiel observância dos termos deste instrumento;
- h) Prestar assistência técnica necessária à execução do presente acordo.
- i) Integrar o Posto de Atendimento ao Escritório Seccional de *Conceição do Mato Dentro*.

II - Do MUNICÍPIO:

- a) Disponibilizar espaço físico para instalação do Posto de Atendimento, responsabilizando-se pelo pagamento dos impostos, tarifas de água e energia, incidentes sobre o mesmo;
- b) Colocar um funcionário efetivo administrativo à disposição do Posto de Atendimento, responsabilizando-se pelo pagamento de salários e encargos relativos ao mesmo;
- c) Comunicar formalmente ao Escritório Seccional a identificação e a qualificação do servidor que ficará à disposição do Posto de Atendimento;
- d) Não retirar o funcionário colocado à disposição do Posto de Atendimento sem aviso prévio ao IMA de, no mínimo, trinta dias, visando ao treinamento do seu substituto;
- e) Atender solicitação, devidamente justificada, do IMA para substituir o funcionário colocado à disposição do referido Posto;
- f) Fornecer móveis e utensílios necessários para o funcionamento do Posto de Atendimento;
- g) Prestar contas semanalmente das Guias de Trânsito Animal emitidas, bem como dos valores arrecadados;
- h) Enviar semanalmente ao IMA as declarações de vacinação contra febre aftosa recebidas após sua respectiva inclusão no SIDAGRO;
- i) Comunicar imediatamente ao IMA eventos relativos à sanidade agropecuária que cheguem ao seu conhecimento;
- j) Ceder uma linha telefônica para uso do Posto de Atendimento e responsabilizar-se pelas suas respectivas contas;
- k) Ceder também um computador e uma impressora, para os trabalhos do Posto de Atendimento;
- l) disponibilizar um ponto de acesso à internet com a velocidade mínima de 1 MB , para uso do Posto de Atendimento, arcando com o respectivo ônus;
- m) Colaborar com pessoal técnico nas ações de defesa sanitária e em outras atividades afins, exercidas pelo IMA;
- n) Zelar pela fiel observância dos termos deste instrumento.

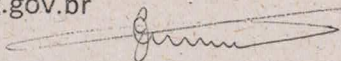
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA— O responsável pelo posto de atendimento deverá, para a emissão das Guias de Trânsito Animal, observar o seguinte:

- 1 — As Guias de Trânsito Animal serão emitidas somente para acompanhar o trânsito de bovinos dentro dos limites territoriais do Estado de Minas Gerais;
- 2 — Disponibilizar a Guia de Trânsito Animal ao solicitante apenas após confirmado o recolhimento da taxa vinculada, permitindo-se sua isenção apenas em circunstâncias expressamente autorizadas pelo IMA.
- 3 — Observar fielmente o disposto na Lei Estadual nº 10.021, de 06 de dezembro de 1989, assim como demais atos normativos vinculados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REPRESENTANTES

Para gerenciar a execução das atividades decorrentes deste Acordo, as partes designam os servidores responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, supervisão e fiscalização da execução.

I – Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária o servidor **DEOBALDINO MARQUES DE PINHO**, MASP: 1017936-4; CPF: 420.830.106-63 e CI: M 270315, lotado na Coordenadoria de Guanhões, Praça Getúlio Vargas, nº 482- Centro – Guanhões - TELEFONE: (33) 3421-2609 – E-MAIL: crgn@ima.mg.gov.br



II- Pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim o servidor **Geraldo Magela de Almeida Costa**, CPF: 137.557.076-91 e CI: M3.884.487, Praça Cônego Firmiano, nº 40 e-mail: gabinete@domjoaquim.mg.gov.br e telefone comercial de contato (031) 3866-1212.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros/orçamentários entre os partícipes, devendo as eventuais despesas dele decorrentes onerar os respectivos orçamentos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Caso seja necessário o repasse de recurso financeiro/orçamentário para a realização de ação conjunta decorrente desse acordo, deverá ser celebrado instrumento específico.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O instrumento específico mencionado na Subcláusula Primeira deverá seguir os requisitos previstos na legislação que regulamenta transferências voluntárias.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – As despesas do MUNICIPIO, com a celebração deste Acordo de Cooperação Técnica, correrão à conta de sua dotação orçamentária para o corrente exercício de número: 02-0005-0002-04.129.0013.2028-3.3.9030 e 02-0005-0002-04.129.0013.2028-3.3.90.39 e pelas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Acordo entrará em vigor na data de sua publicação com validade pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável a critério dos partícipes através de Termo Aditivo, respeitando o prazo de comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, atendendo a limitação temporal disposta de 60 meses para sua duração, em atendimento a Lei 8.666, art.57, inciso II e artigo 116.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Acordo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela parte interessada, mediante prévia e expressa comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando as partes responsáveis pelas obrigações assumidas ao tempo de sua vigência, ou denunciado pelos partícipes por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou condições.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MODIFICAÇÃO

Estê Acordo poderá ser modificado através de Termo Aditivo, em caráter excepcional, devidamente justificado e de comum acordo entre as partes por até doze meses, desde que não haja mudança do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

Fica vedado às partes, em qualquer ação promocional que venha a ser empreendida, com pertinência ao objeto deste acordo, a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridade ou servidor público.



CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

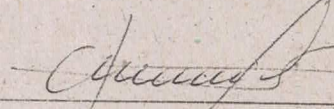
A publicação resumida deste Acordo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pelo IMA até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de vinte (vinte) dias, daquela data, de acordo com o parágrafo único art. 61, da lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA — DO FORO

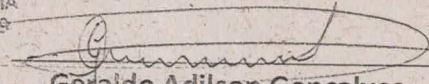
O Foro competente para dirimir qualquer pendência decorrente deste Acordo de Cooperação, que não possam ser compostos pela mediação administrativa, é o da comarca de Belo Horizonte — MG, por uma de suas Varas da Fazenda Pública Estadual e Autarquias.

E, por estarem assim justos e de acordo, os partícipes, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, para que produza os efeitos jurídicos legais, em juízo e fora dele.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2017.


Marcílio de Souza Magalhães
Diretor Geral do IMA

Marcílio de Souza Magalhães
Diretor-Geral/IMA
Masp: 655447-9


Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito Municipal de Dom Joaquim

Geraldo Adilson Gonçalves
Prefeito Municipal
Dom Joaquim MG

Testemunhas:

Adriana Oliveira d. Silva 105.903.356-12
Nome Completo e CPF

Leidiane maria dos Reis 060.359.236-82
Nome Completo e CPF

MINAS GERAIS - CADerno 1
A Cont... Penamaria de Licitação proceda à análise da conformidade...

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DO PMS, Nº 01/2017/SECTR

Administração e Venda de Imóveis Ltda. - EPP R\$38.340,00. Prazo de Vigência: 060 Meses. Reconhecimento do O3 Oniar C. Gomes Filho.

EXTRATO DO Termo de Doação Nº 12/2017. Partes: EMB/SEDFAP e Município de Cláudio/MG, CNPJ 18.308.775/0001-94.

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

Resumo do Termo Aditivo do Contrato Nº 16/2014 que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais...

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05/2017/0304 - PEM

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO
AGÊNCIA RMVA - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Resumo do Termo de Autorização Nº 01/2017 que entre si celebraram o Estado de Minas Gerais...

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05/2017/0306 - PEM

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Extrato do Convênio Nº 1271000148/2017. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE PARÁIBA.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS

Homologação - Pregão Eletrônico 51/2017
O Presidente da EPAMIG, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002006003/2017...

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0355 - PEM

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEDA Nº 02/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Processo Licitatório 3051002000572/2017
Anúncio de Pregão Nº 02/2017

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL - Nº 05/2017/0428 - PEM

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEDA Nº 02/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Pregão Eletrônico Nº 59/2017
Processo Licitatório Nº 305100201003/2017

ATO DO PREGOIRO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0106 - PES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - SEDA Nº 02/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

Extrato dos Instrumentos Jurídicos
Nº 461/2017 - Contrato - Partes: EPAMIG e LOQM&A LACORDA- DORA DE MAQUINAS LTDA EPP

AVISO DE LICITAÇÃO
Convite Nº 0118/2017/0130

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO Termo de Doação Nº 14/2017. Partes: EMB/SEDFAP e Município de Afonso/MG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Subsecretaria do Centro de Serviços Compartilhados
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
Extrato do Convênio IMA Nº 007/2017. Partes: IMA e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS - IFNMG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0471 - PEM (COTA RESERVADA PARA ME/EPP)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DO Termo de Doação Nº 18/2017. Partes: EMB/SEDFAP e Município de Três Pontas/MG

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
Contrata: Cheverei Idnei FIPPI 174/17. Objeto: Renovação do contrato FIPPI 131/15, por mais 12 meses...

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0469 - PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0470 - PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Table with 7 columns: Município, Prestador, Edital, Ramo de Atividade, CPF, Valor Global, Dotação Orçamentária, Vigência

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0472 - PEM. Objeto: Lanche padrão. Dia da Licitação: 20 de outubro de 2017 às 09:15 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0476 - PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). Objeto: Gelatinas por embebição 31 litros.

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A
MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ATA Nº 002, assinada com a empresa: João Bosco de Lima 0025405845 (CNPJ 19.414.808/0001-43), lote 01, valor R\$ 69.896,80.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Fundamentação Legal: Art. 22, inciso V, Lei Federal, 8.666/93. Objeto: Locação de imóvel em Beirão/MG.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0476 - PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). Objeto: Gelatinas por embebição 31 litros.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ATA Nº 002, assinada com a empresa: Aguiar Andrade Construção e Assistência Técnica Ltda (CNPJ 06.219.977/0001-31), lote 02, valor R\$ 10.340,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2017
Equipe do Pregão da MGS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0476 - PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). Objeto: Gelatinas por embebição 31 litros.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SPAL Nº 05/2017/0476 - PEM (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). Objeto: Gelatinas por embebição 31 litros.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2017
Equipe do Pregão da MGS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2017
Equipe do Pregão da MGS